



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SOCIOLOGIA OU
PSICOLOGIA SOCIAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ATA V

**AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROVA DE CONHECIMENTOS
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
ATA DAS OPERAÇÕES**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Tânia Raquel Silvestre Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – Ana Filipa Crispim Venâncio, Técnica Superior na área de Psicologia Clínica e do Aconselhamento, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação final dos candidatos, mediante a aplicação das seguintes fórmulas de ordenação final constantes da Ata I:

$$CF = PC$$

e

$$CF = ((AC*60\%)+(EAC*40\%))$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);
- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Assim:

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho obtida.

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

1.º Método de Seleção – Avaliação Curricular

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
Ana Catarina Caetano da Silva Henriques	18,22



1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
Ana Beatriz Matias Barbosa	12,25
Ana Isabel Duarte Lopes	a)
Ana Lúcia da Silva Monteiro	b)
Ana Rita Possidónio Guerra	b)
Breyma Lucienne Gomes Franchini	a)
Brites Elisabete Faria Ângelo	b)
Catarina Isabel Vicente Amaro	b)
Catarina Maia Carreira	b)
Catarina Maria Franco de Lemos Rosa	a)
Catarina Nunes Teixeira	10,75
Cátia Sofia Neves Repolho Torres	12,75
David Alexandre da Silva Amaro	a)
Eliana de Matos Berenguel	14,25
Érica Mariana Sousa Nunes	11,00
Francisco Ventura Pinheiro	16,00
Gonçalo Gouveia Ferrão de Oliveira Rodrigues	a)
Mafalda Rodrigues Conceição Neves Vieira	b)
Magda Patrícia Lampreia Florindo Midões Pires	b)
Maria Carla Miranda de Oliveira	10,75
Marisa Isabel Ferreira Carvalho	16,50
Maria Manuela Pereira Monteiro	b)
Miguel Tomás da Silva Lamberto	11,25
Nuno Miguel de Jesus Madeira Pinto	11,25
Nuno Miguel Gonçalves dos Santos	a)
Patrícia Alexandra Ventura Silva	15,50
Sara Helena Raposo Colaço	b)

- a) O/a candidato/a teve um resultado inferior a 9,5 valores;
b) O/a candidato/a não compareceu à prova de conhecimentos;

O 1.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

A **entrevista de avaliação de competências** visa obter, informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências previamente definidas para o exercício da função.

A **avaliação psicológica** visa avaliar aptidões, características da personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação Final</i>
Ana Catarina Caetano da Silva Henriques	a)

- a) O/a candidato/a não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências;



2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica

<i>Candidatos</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>	<i>Menção Classificativa</i>
Ana Beatriz Matias Barbosa	a)	a)	a)
Catarina Nunes Teixeira	Apto	Apto	Apto
Cátia Sofia Neves Repolho Torres	Apto	Apto	Apto
Eliana de Matos Berenguel	Apto	Apto	Apto
Érica Mariana Sousa Nunes	Apto	Apto	Apto
Francisco Ventura Pinheiro	Apto	Apto	Apto
Maria Carla Miranda de Oliveira	Apto	Apto	Apto
Marisa Isabel Ferreira Carvalho	Apto	Apto	Apto
Miguel Tomás da Silva Lamberto	Apto	Apto	Apto
Nuno Miguel de Jesus Madeira Pinto	Apto	Apto	Apto
Patrícia Alexandra Ventura Silva	a)	a)	a)

a) O/a candidato/a não compareceu à Avaliação Psicológica.

O 2.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 ou “Não Apto”.

A **classificação final dos candidatos** que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = PC$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);

<i>Candidatos</i>	<i>MÉTODOS DE SELEÇÃO</i>		<i>TOTAL</i>	<i>ORDEM</i>
	<i>PC/AC</i>	<i>AP/EAC</i>		
Marisa Isabel Ferreira Carvalho	16,50	Apto	16,50	1.º
Francisco Ventura Pinheiro	16,00	Apto	16,00	2.º
Eliana de Matos Berenguel	14,25	Apto	14,25	3.º
Cátia Sofia Neves Repolho Torres	12,75	Apto	12,75	4.º
Miguel Tomás da Silva Lamberto	11,25	Apto	11,25	5.º
Nuno Miguel de Jesus Madeira Pinto	11,25	Apto	11,25	6.º
Érica Mariana Sousa Nunes	11,00	Apto	11,00	7.º
Catarina Nunes Teixeira	10,75	Apto	10,75	8.º
Maria Carla Miranda de Oliveira	10,75	Apto	10,75	9.º

Aos candidatos com igualdade de valoração, o júri procedeu à aplicação dos critérios de desempate contantes no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual conjugado com o artigo 33º da referida Portaria.



Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Tânia Raquel Silvestre Esteves)

(Ana Filipa Crispim Venâncio)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)